



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 213 – SETEMBRO/2017  
Portarias 30 e 31/17 (CCE)  
(setembro/2017)**

Teresina, 28 de setembro de 2017



**PORTARIA Nº. 30/2017-CCE/UFPI, de 20 de setembro de 2017**

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no  
Processo nº 23111.016489/2017-36.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **DEBORAH MORAES GONÇALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE 1449974, lotada na Coordenação do Curso de Música/CCE, **ANTONINA MENDES FEITOSA SOARES**, SIAPE 1945116, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/CCE e **JANAINA GOMES VIANA DE SOUZA**, SIAPE 2698673, lotada na Coordenação do Curso de Educação do Campo/CCE, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 25/09/2017, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

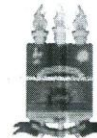
**Teresina, de 20 de setembro de 2017.**

  
**Prof. Dr. Luis Carlos Sales**  
Diretor do CCE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - CCE**

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5810/3215-5811  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)



**PORTARIA Nº. 31/2017-CCE/UFPI, de 20 de setembro de 2017**

Instaura sindicância para apurar fatos relacionados no  
Processo nº 23111.031948/2016-21 (anexos:  
23111.003511/2017-88; 23111.001111/2017-38,  
23111.00531/2017-05.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA  
SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os artigos 32 e 33 do  
Regimento Geral da UFPI,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estáveis **MARIA  
VILANI SOARES**, SIAPE 1318887, lotada no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino,  
**ANA TERESA SILVA SOUSA**, SIAPE 2175232, lotada no Departamento de Métodos e  
Técnicas de Ensino e **PAULO CASTELLO BRANCO DE VASCONCELOS FILHO**, SIAPE  
423403, lotado no Departamento de Artes, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30  
(trinta) dias, a contar do dia 25/09/2017, proceder a apuração dos fatos sobre os quais versam os  
autos do Processo em epígrafe.

Art. 2º. O prazo para apuração dos fatos poderá ser prorrogado uma única vez, por igual  
período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Teresina, de 20 de setembro de 2017.**

  
**Prof. Dr. Luis Carlos Sales**  
Diretor do CCE